



R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Periodontia – 2023.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/08/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **relatório final** do Curso de **Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 2023, proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)